



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	VALORES OBTIDOS		Nº ANÁLISES SUPERIORES VP	% CUMPRIMENTO DO VP	Nº DE ANÁLISES (PCQA)		% ANÁLISES REALIZADAS
			MÍNIMO	MÁXIMO			PREVISTAS	REALIZADAS	
<i>Escherichia coli (E. coli)</i>	N/100 ml	0	0	<3	1	97%	33	33	100%
Bactérias coliformes	N/100 ml	0	0	5	1	97%	33	33	100%
Desinfetante residual	mg/l	—	0,26	0,63	0	100%	33	33	100%
Número de colónias a 22°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	11	0	100%	9	9	100%
Número de colónias a 37°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	<3	0	100%	9	9	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	<133	200	0	100%	9	9	100%
Cor	mg/l PtCo	20	<5	<5	0	100%	9	9	100%
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	6,54	7,61	0	100%	9	9	100%
Cheiro, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100%	9	9	100%
Sabor, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100%	9	9	100%
Turvação	UNT	4	<0,3	0,31	0	100%	9	9	100%
Enterococos	N/100 ml	0	0	7	2	78%	9	9	100%
Ferro	µg/l Fe	200	<10	12,7	0	100%	9	9	100%
Manganês	µg/l Mn	50	<1	4,8	0	100%	9	9	100%
Cálcio	mg/l Ca	—	10,6	18,4	0	100%	9	9	100%
Magnésio	mg/l Mg	—	2,24	2,62	0	100%	9	9	100%
Dureza total	mg/l CaCO3	—	36,4	57	0	100%	9	9	100%
Cloretos	mg/l Cl	250	31,4	34,9	0	100%	9	9	100%
Sódio	mg/l Na	200	17,3	26,7	0	100%	9	9	100%
Alumínio	µg/l Al	200	<10	—	0	100%	1	1	100%
Amónio	mg/l NH4	0,5	<0,05	—	0	100%	1	1	100%
Antimónio	µg/l Sb	5	<1	—	0	100%	1	1	100%
Arsénio	µg/l As	10	<1	—	0	100%	1	1	100%
Benzeno	µg/l	1	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	µg/l	0,01	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Boro	mg/l B	1	0,013	—	0	100%	1	1	100%
Bromatos	µg/l BrO3	10	<3	—	0	100%	1	1	100%
Cádmio	µg/l Cd	5	<0,4	—	0	100%	1	1	100%
Carbono orgânico total	mg/l C	Sem alteração anormal	<0,5	—	0	100%	1	1	100%
Chumbo	µg/l Pb	10	0,448	—	0	100%	1	1	100%
Cianetos	µg/l Cn	50	<5	—	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens (incluindo esporos)</i>	N/100 ml	0	0	—	0	100%	1	1	100%
Cobre	mg/l Cu	2	0,0102	—	0	100%	1	1	100%
Crómio	µg/l Cr	50	<1	—	0	100%	1	1	100%
1,2-dicloroetano	µg/l	3	<0,75	—	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	mg/l F	1,5	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP):	µg/l	0,1	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Benzo[b]fluoranteno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Benzo[k]fluoranteno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Benzo[ghi]perileno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Mercúrio	µg/l Hg	1	<0,3	—	0	100%	1	1	100%
Níquel	µg/l Ni	20	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Nitratos	mg/l NO3	50	4,52	—	0	100%	1	1	100%
Nitritos	mg/l NO2	0,5	<0,01	—	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	mg/l O2	5	<1	—	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total	µg/l	0,5	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Alacloro	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Bentazona	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Diurão	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
MCPA	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Metolaclo	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Ometoato	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Selénio	µg/l Se	10	<1	—	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	mg/l SO4	250	<5	—	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano:	µg/l	10	<0,3	—	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano	µg/l	—	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano	µg/l	—	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	µg/l	100	2,06	—	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	µg/l	—	0,13	—	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio	µg/l	—	1,14	—	0	100%	1	1	100%
Bromodichlorometano	µg/l	—	0,21	—	0	100%	1	1	100%
Dibromodichlorometano	µg/l	—	0,58	—	0	100%	1	1	100%
Alfa total	Bq/l	0,1	<0,04	—	0	100%	1	1	100%
Beta total	Bq/l	1	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Rádio 226	Bq/l	0,5	<0,03	—	0	100%	1	1	100%

#### Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos valores paramétricos (causas e medidas corretivas):

O parâmetro Bactérias coliformes apresentou um valor que excedeu o regulamentado. A ocorrência foi pontual, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. A causa identificada foi rotura na rede de distribuição. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação da componente danificada e a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição. O valor do parâmetro em incumprimento foi, nos termos da lei, comunicado ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que a situação de incumprimento foi ultrapassada, não existindo risco para a saúde pública.

O parâmetro *Escherichia coli (E. coli)* apresentou um valor que excedeu o regulamentado. A ocorrência foi pontual, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. A causa identificada foi rotura na rede de distribuição. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação da componente danificada e a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição. O valor do parâmetro em incumprimento foi, nos termos da lei, comunicado ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que a situação de incumprimento foi ultrapassada, não existindo risco para a saúde pública.

O parâmetro Enterococos apresentou dois valores que excederam o regulamentado. As ocorrências foram pontuais, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. A causa identificada foi rotura na rede de distribuição. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação da componente danificada, a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição, esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento ao público) e recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial. Os valores do parâmetro em incumprimento foram, nos termos da lei, comunicados ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que as situações de incumprimento foram ultrapassadas, não existindo risco para a saúde pública.

**Atentas as exceções indicadas, os resultados apresentados demonstram que a água distribuída pelo Município de Pombal está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido Decreto-Lei.**

Análises Efetuadas por Laboratório Apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.

Pombal, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal

(Pedro Pimpão – Lic.)